



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO Nº 4718/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2017.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 14:00 HORAS

LOCAL: Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro - COLINA/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2017, de 03 de Janeiro de 2017, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal **Diab Taha**, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro - COLINA/SP**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo "**Menor Preço Por Lote**" pelo objeto licitado, a ser entregue pelo vencedor do Lote, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a **Lei Federal nº 10.520/2002**, o **Decreto Municipal nº 125/2007** e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações.

Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através das dotações orçamentárias nº 33.90.30 – Material de Consumo - Estadual/Tesouro – Fundo Des. da Educação Básica – FUNDEB/Depto. de Educação Infantil, cujo saldo nesta data é suficiente.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos para habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no endereço e horário acima citado e será conduzida pelo Pregoeiro Senhor Israel da Silva Nunes, com o auxílio da Equipe de Apoio, Senhores Andre Ricardo Sarti, Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Anderson da Cruz Alves Lima, designados pela **Portaria nº 006/2017, de 03 de janeiro de 2017**.

1.- DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material escolar e didático, objetivando



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2017, e em conformidade com o discriminado no **Anexo I - Proposta de Preços** e nas especificações e condições constantes deste **Edital** e seus **Anexos**.

1.1 – Especificações dos Lotes:

LOTE 01 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Papel sulfite branco A4 c/10pct de 500fls	CX	14		R\$ 170,00	R\$ 2.380,00
002	Papel sulfite branco Ofício 2 c/10pct de 500fls	CX	03		R\$ 237,00	R\$ 711,00
003	Papel sulfite c/100fls, nas cores: 10 rosa, 10 amarelo, 10 azul, 10 verde, 5 marfim	PCT	45		R\$ 8,50	R\$ 382,50
004	Papel canson A4 c/20fls, nas cores: 65 branco, 29 creme	BL	94		R\$ 13,50	R\$ 1.269,00
005	Papel cartão 50x60cm c/20fls, nas cores: 1 branco, 2 azul, 1 azul claro, 2 vermelho, 2 amarelo, 1 pink, 2 verde, 2 laranja, 1 preto, 1 rosa, 1 lilás	PCT	16		R\$ 26,00	R\$ 416,00
006	Papel cartão, nas cores: 5 vermelho, 5 amarelo, 5 preto, 5 azul, 5 verde, 5 branco, 5 marrom, 5 rosa	UN	40		R\$ 1,30	R\$ 52,00
007	Papel fantasia 50x60cm c/40fls, nas cores: 1 preto, 1 azul escuro	PCT	02		R\$ 1,20	R\$ 2,40
008	Papel crepom 48x2m c/10fls, nas cores: 2 verde bandeira, 2 branco, 2 amarelo, 2 verde, 2 azul, 1 azul claro, 1 preto, 1 marrom, 1 vermelho, 1 rosa, 1 laranja, 1 lilás	RL	17		R\$ 1,20	R\$ 20,40
009	Papel micro ondulado 50x80cm, nas cores: 10 branco, 10 vermelho, 10 azul, 10 amarelo, 10 verde	PCT	50		R\$ 2,50	R\$ 125,00
010	Papel contact 45x10mt, nas cores: 4 vermelho, 4 verde, 1 verde claro, 5 amarelo, 1 azul, 1 azul claro, 1 lilás, 1	RL	23		R\$ 46,50	R\$ 1.069,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

	rosa, 5 transparente					
011	Papel laminado 45x59cm c/40fls, nas cores: 1 prata, 1 dourado, 1 verde, 1 vermelho, 1 azul, 1 rosa	PCT	06		R\$ 42,00	R\$ 252,00
012	Papel Kraft 60x140m 80gr	RL	03		R\$ 53,00	R\$ 159,00
013	Caderno brochurão c/pauta 96fls	UN	180		R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
014	Caderno brochurão c/pauta 80fls	UN	100		R\$ 3,60	R\$ 360,00
015	Caderno brochurão s/pauta 96fls	UN	120		R\$ 2,95	R\$ 354,00
016	Caderno brochurão s/pauta 60fls	UN	20		R\$ 2,95	R\$ 59,00
017	Caderno de desenho brochurinha 40fls	UN	370		R\$ 1,60	R\$ 592,00
018	Caderno espiral capa dura 90fls	UN	10		R\$ 6,50	R\$ 65,00
019	Lápis preto nº 2 c/144un	CX	01		R\$ 39,00	R\$ 39,00
020	Lápis de cor 12 cores	CX	360		R\$ 5,50	R\$ 1.980,00
021	Borracha branca c/20un	CX	13		R\$ 29,00	R\$ 377,00
022	Giz de cera c/12 cores	CX	15		R\$ 1,90	R\$ 28,50
023	Gizão de cera 12 cores	CX	270		R\$ 4,50	R\$ 1.215,00
024	Giz colorido para lousa c/50un	CX	05		R\$ 4,50	R\$ 22,50
025	Caneta esferográfica c/50un, nas cores: 7 azul, 4 preta, 2 vermelha	CX	13		R\$ 36,90	R\$ 479,70
026	Canetinha 82gr c/12 cores	CX	340		R\$ 3,00	R\$ 1.020,00
027	Caneta marca texto, nas cores: 25 amarela, 4 verde, 2 azul, 12 verde, 2 rosa	UN	45		R\$ 1,70	R\$ 76,50
028	Caneta retroprojeter 1.0mm, nas cores: 35 preta, 6 azul, 3 vermelha	UN	44		R\$ 3,90	R\$ 171,60
029	Caneta retroprojeter 2.0mm preta c/12	CX	01		R\$ 4,20	R\$ 4,20
030	Caneta marcador de CD 2.0mm	UN	20		R\$ 6,00	R\$ 120,00
031	Caneta p/ tecido ponta poliéster	UN	05		R\$ 4,80	R\$ 24,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

032	Caneta p/ EVA ponta fina	UN	10		R\$ 5,90	R\$ 59,00
033	Caneta p/ EVA ponta grossa	UN	10		R\$ 3,70	R\$ 37,00
034	Cola branca 45gr	TB	20		R\$ 7,50	R\$ 150,00
035	Cola branca 500gr	TB	36		R\$ 16,00	R\$ 576,00
036	Cola colorida s/glitter 25gr c/6un	CX	70		R\$ 5,60	R\$ 392,00
037	Cola plástica colorida c/6un	CX	10		R\$ 12,50	R\$ 125,00
038	Cola com glitter 25gr c/06un	CX	30		R\$ 8,00	R\$ 240,00
039	Cola quente 7,5x30cm 1 kg	PCT	117		R\$ 37,00	R\$ 4.329,00
040	Cola de silicone transparente 100ml	FR	10		R\$ 5,50	R\$ 55,00
041	Pasta ABA elástica cartão duplex 340x230mm, nas cores: 15 preto, 20 verde, 25 vermelho, 5 azul, 5 amarelo, 5 rosa	UN	75		R\$ 2,10	R\$ 157,50
042	Pasta grampo trilho transparente	UN	04		R\$ 2,50	R\$ 10,00
043	Pasta plástica polionda 335x245x55mm	UN	10		R\$ 3,60	R\$ 36,00
044	Pistola cola quente 10w/60hz 127v-220v	UN	65		R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
045	Durex 12x40m	RL	30		R\$ 2,50	R\$ 75,00
046	Durex 48x45m	RL	37		R\$ 4,00	R\$ 148,00
047	Durex, nas cores: 10 preto, 10 vermelho, 10 amarelo, 10 rosa, 10 azul, 10 verde	RL	60		R\$ 0,80	R\$ 48,00
048	Fita crepe 18x50	RL	60		R\$ 5,00	R\$ 300,00
049	Fita adesiva larga transparente 12x40mm	UN	40		R\$ 4,00	R\$ 160,00
050	Fita adesiva transparente 48x40m	UN	40		R\$ 9,50	R\$ 380,00
051	Fita adesiva colorida 12x10m c/72 rolos	PO	01		R\$ 324,00	R\$ 324,00
052	Fita dupla face 12x30mt	UN	35		R\$ 5,50	R\$ 192,50
053	Tesoura escolar 12cm	UN	20		R\$ 3,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

054	Tesoura aço inox 8"	UN	32		R\$ 9,50	R\$ 304,00
055	Tesoura picotar	UN	02		R\$ 59,00	R\$ 118,00
056	Clipes 2/0 500gr.	CX	20		R\$ 12,50	R\$ 250,00
057	Clipes 6/0 500gr.	CX	02		R\$ 12,50	R\$ 25,00
058	Clipes 8/0 500gr	CX	02		R\$ 12,50	R\$ 25,00
059	Grampo 26/6 c/5000un	CX	10		R\$5,50	R\$ 55,00
060	Grampo 106/6 c/3500un	CX	03		R\$ 20,00	R\$ 60,00
061	Grampeador p/ 25fls	UN	11		R\$ 25,00	R\$ 275,00
062	Grampeador Rocama	UN	01		R\$ 75,00	R\$ 75,00
063	Prendedor de papel 32mm mod. Grampomol c/12un	CX	02		R\$ 9,00	R\$ 18,00
064	Extrator de grampo	UN	05		R\$ 3,00	R\$ 15,00
065	Estilete plástico c/ trava, lâmina 15cm	UN	03		R\$ 3,00	R\$ 9,00
066	Perfurador de papel 40fls	UN	13		R\$ 28,00	R\$ 368,00
067	Corretivo líquido 18ml	UN	16		R\$ 3,00	R\$ 48,00
068	Régua plástica 30cm	UN	15		R\$1,50	R\$ 22,50
069	Apontador com depósito c/24un	UN	03		R\$ 35,00	R\$ 105,00
070	Cartolina branca c/100fls	PCT	01		R\$ 60,00	R\$ 60,00
071	Cartolina branca	FL	50		R\$ 0,60	R\$ 30,00
072	Cartolina color set 48x66 c/20fls, nas cores: 14 vermelho, 12 preto, 3 rosa, 14 amarelo, 12 verde, 21 branco, 12 azul, 1 azul claro, 1 verde claro, 2 laranja, 1 roxo, 2 lilás, 1 palha, 1 marrom, 1 pêssego	PCT	98		R\$ 17,00	R\$ 1.666,00
073	Cartolina laminada c/40fls, nas cores: 1 dourado, 1 prata, 1 vermelho	PCT	03		R\$ 42,00	R\$ 126,00
074	Envelope branco 11x22cm c/1000un	CX	01		R\$ 56,00	R\$ 56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

075	Envelope pardo 260x360mm c/250un.	CX	01		R\$ 62,50	R\$ 62,50
076	CD gravável 700MB	UN	105		R\$ 1,50	R\$ 157,50
077	DVD gravável 4,7GB	UN	155		R\$ 1,50	R\$ 232,50
078	Rolo de Lastex 0,8mm c/10mt: 18 branco, 3 preto	PCT	21		R\$ 2,00	R\$ 42,00
079	EVA 450x600mm c/10fls, na cores: 13 amarelo, 13 azul, 11 azul claro, 13 marrom, 13 verde, 8 laranja, 13 preto, 13 branco, 13 vermelho, 10 pele, 10 rosa escuro, 6 verde claro, 4 lilás, 7 roxo, 4 palha, 4 pêssego, 4 bege, 3 rosa claro, 1 verde cítrico, 1 pink	PCT	164		R\$ 18,50	R\$ 3.034,00
080	EVA listrado 450x600mm c/10fls: 6 listrado, 3 estampado estrela, 4 estampado bolinha, 1 estampado xadrez	PCT	14		R\$ 40,00	R\$ 560,00
081	Fitolho 50mt, nas cores: 4 vermelho, 4 branco, 1 amarelo, 4 azul, 3 verde	RL	16		R\$ 2,00	R\$ 32,00
082	Lantejola nº 8, 500gr, nas cores: 2 vermelho, 2 azul, 1 dourado, 1 rosa, 1 preto, 1 pink	PCT	08		R\$ 9,60	R\$ 76,80
083	Gliter 500gr, nas cores: 1 verde, 1 vermelho, 2 dourado, 1 preto, 1 prata	PCT	06		R\$ 45,00	R\$ 270,00
084	Tinta plástica alto relevo 30ml c/6 cores	CX	85		R\$ 12,50	R\$ 1.062,50
085	Tinta facial 4gr, nas cores: 21 azul, 9 amarelo, 16 preto, 21 vermelho, 16 branco, 21 verde, 5 rosa	PO	109		R\$ 1,92	R\$ 209,28
086	Tinta facial com gliter c/um 4gr. De cores sortidas brilhantes	CX	05		R\$ 9,60	R\$ 48,00
087	Massa modelar 180gr. c/12un	CX	310		R\$ 4,50	R\$ 1.395,00
088	Palito de sorvete c/100un	PCT	26		R\$ 4,50	R\$ 117,00
089	Palito de churrasco 28x2mm c/20un	PCT	05		R\$ 4,80	R\$ 24,00
090	Vareta para balão sortido 33cm c/10	PCT	20		R\$ 5,50	R\$ 110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

091	Barbante 4x8 457m 600gr.	RL	02		R\$ 18,00	R\$ 36,00
092	Bexiga colorida c/50un	PCT	300		R\$ 7,50	R\$ 2,250,00
093	Algodão bola 50gr: 10 branco, 15 colorido	PCT	25		R\$ 8,50	R\$ 212,50
094	Guache 250ml, nas cores: 2 rosa, 10 azul escuro, 14 amarelo, 11 branco, 9 vermelho, 16 verde escuro, 12 azul claro, 7 laranja, 5 preto, 5 marrom, 2 rosa	PO	93		R\$ 4,90	R\$ 455,70
095	Guache 500ml, nas cores: 3 vermelho, 3 azul, 3 amarelo, 3 rosa	PO	12		R\$ 12,50	R\$ 150,00
096	Pincel nº 12 c/12un	PCT	01		R\$ 2,90	R\$ 2,90
097	Pincel atômico, nas cores: 4 azul, 4 preto, 4 vermelho	UN	12		R\$ 4,15	R\$ 49,80
098	Rolinho espuma p/ pintura	UN	40		R\$ 2,90	R\$ 116,00
TOTAL LOTE 01:						R\$ 38.877,28

LOTE 02 - DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Papel sulfite branco A4 c/10pct de 500fls	CX	67		R\$ 170,00	R\$ 11.390,00
002	Papel sulfite branco Ofício 2 c/10pct de 500fls	CX	12		R\$ 237,00	R\$ 2.844,00
003	Papel sulfite branco Ofício 9 c/10pct de 500fls	CX	03		R\$ 250,00	R\$ 750,00
004	Papel canson A4 c/20fls, nas cores: 13 branco, 13 bege	BL	26		R\$ 13,50	R\$ 351,00
005	Papel contact 45x10mt, transparente	RL	03		R\$ 46,50	R\$ 139,50
006	Papel crepom 48x2m c/10fls, nas cores: 1 azul, 1 rosa, 1 vermelho, 1 preto, 1 laranja, 1 marrom, 1 lilás, 1 branco	RL	08		R\$ 1,20	R\$ 9,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

007	Papel contact transparente 25mts	RL	01		R\$ 79,00	R\$ 79,00
008	Papel dobradura 50x70, nas cores: 320 vermelho, 270 verde, 220 azul, 230 amarelo, 220 laranja	FL	1.260		R\$ 0,32	R\$ 403,20
009	Papel de seda, nas cores: 50 branco, 50 verde, 50, vermelho, 50 azul, 50 dourado	FL	250		R\$ 0,30	R\$ 75,00
010	Papel vergê A4 c/50fls	PCT	05		R\$ 20,00	R\$ 100,00
011	Papel pardo	FL	100		R\$ 1,00	R\$ 100,00
012	Caderno brochurinha com pauta 40fls	UN	60		R\$ 1,50	R\$ 90,00
013	Caderno brochurão c/60fls	UN	100		R\$ 2,95	R\$ 295,00
014	Caderno brochurão com pauta 80fls	UN	1.550		R\$ 3,60	R\$ 5.580,00
015	Caderno brochurão c/pauta 96fls capa dura	UN	25		R\$ 7,50	R\$ 187,50
016	Caderno universitário capa dura 96fls	UN	600		R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
017	Caderno brochurão c/pauta 96fls	UN	100		R\$ 7,50	R\$ 750,00
018	Caderno de desenho brochurinha 40fls	UN	150		R\$ 1,60	R\$ 240,00
019	Caderno de desenho 96fls	UN	520		R\$ 9,00	R\$ 4.680,00
020	Caneta esferográfica c/50un, nas cores: 30 azul, 15 vermelha, 7 preta	CX	49		R\$ 36,90	R\$ 1.808,10
021	Caneta ponta fina c/12un, nas cores: 3 azul, 1 vermelha, 1 preta	CX	05		R\$ 72,00	R\$ 360,00
022	Canetinha 82gr c/12 cores	CX	100		R\$ 3,00	R\$ 300,00
023	Caneta marca texto, nas cores: 63 amarela, 3 laranja	UN	66		R\$ 1,70	R\$ 112,20
024	Caneta retroprojeter 1.0mm, nas cores: 14 preta, 2 vermelha	UN	56		R\$ 3,90	R\$ 218,40
025	Lápis preto nº 2 c/144un	CX	24		R\$ 39,00	R\$ 936,00
026	Lápis de cor 12 cores	CX	370		R\$ 5,50	R\$ 2.035,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

027	Borracha branca c/20un	CX	76		R\$ 29,00	R\$ 2.204,00
028	Borracha verde com capa	UN	04		R\$ 1,30	R\$ 5,20
029	Giz de cera c/12 cores	CX	30		R\$ 1,90	R\$ 57,00
030	Gizão de cera 12 cores	CX	20		R\$ 4,50	R\$ 90,00
031	Cola branca 45gr	TB	72		R\$ 7,50	R\$ 540,00
032	Cola branca 500gr	TB	130		R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
033	Cola colorida s/gliter 25gr c/6un	CX	04		R\$ 5,60	R\$ 22,40
034	Cola adesiva de alta aderência	TB	02		R\$ 10,50	R\$ 21,00
035	Cola quente 7,5x30cm 1 kg	PCT	05		R\$ 37,00	R\$ 185,00
036	Giz escolar branco c/500un	CX	49		R\$ 24,00	R\$ 1.176,00
037	Giz escolar colorido c/500un	CX	43		R\$ 32,00	R\$ 1.376,00
038	Pasta plástica polionda 2,5cm azul	UN	20		R\$ 3,60	R\$ 72,00
039	Pasta plástica transparente	UN	10		R\$ 3,60	R\$ 36,00
040	Pasta catálogo c/50 plásticos	UN	04		R\$ 12,50	R\$ 50,00
041	Pasta de plástico c/ 2 furos	PCT	02		R\$ 12,50	R\$ 25,00
042	Pasta c/ plástico de 4 furos c/50 plásticos	UN	02		R\$ 12,50	R\$ 25,00
043	Pasta grampo trilho transparente	UN	40		R\$ 2,50	R\$ 100,00
044	Pasta grampo trilho cartão, nas cores: 50 vermelho, 50 laranja	UN	100		R\$ 2,10	R\$ 210,00
045	Pasta ondulada c/ elástico 6cm cores variadas	UN	08		R\$ 5,00	R\$ 40,00
046	Pasta micro ondulada grossa azul	UN	05		R\$ 6,00	R\$ 30,00
047	Pasta transparente de canaleta	UN	10		R\$ 3,90	R\$ 39,00
048	Pasta L A4	UN	20		R\$ 1,10	R\$ 22,00
049	Pasta L Oficio 2	UN	20		R\$ 1,50	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

050	Pasta rotoclipes transparente	UN	10		R\$ 3,90	R\$ 39,00
051	Durex 12x40m	RL	30		R\$ 2,50	R\$ 75,00
052	Durex 48x45m	RL	12		R\$ 4,00	R\$ 48,00
053	Fita crepe 18x50	RL	144		R\$ 5,00	R\$ 720,00
054	Fita crepe 45x45m	RL	05		R\$ 6,00	R\$ 30,00
055	Fita adesiva transparente 48x40m	UN	125		R\$ 9,50	R\$ 1.187,50
056	Fita adesiva escura 45x40m	UN	05		R\$ 4,50	R\$ 22,50
057	Fita dupla face 12x30mt	UN	17		R\$ 5,50	R\$ 93,50
058	Tesoura aço inox 8"	UN	06		R\$ 9,50	R\$ 57,00
059	Tesoura escolar sem ponta c/20un	CX	05		R\$ 60,00	R\$ 300,00
060	Clipes 2/0 500gr.	CX	21		R\$ 12,50	R\$ 262,50
061	Clipes 6/0 50gr.	CX	04		R\$ 12,50	R\$ 50,00
062	Grampo 26/6 c/5000un	CX	06		R\$5,50	R\$ 33,00
063	Grampo 106/6 c/3500un	CX	12		R\$ 20,00	R\$ 240,00
064	Grampeador p/ 25fls	UN	04		R\$ 25,00	R\$ 100,00
065	Grampeador p/100fls	UN	02		R\$ 72,00	R\$ 144,00
066	Grampeador Rocama	UN	03		R\$ 75,00	R\$ 225,00
067	Grampeador alicate	UN	02		R\$ 42,00	R\$ 84,00
068	Grampeador G-2052	UN	02		R\$ 52,00	R\$ 104,00
069	Régua plástica 30cm	UN	280		R\$1,50	R\$ 420,00
070	Apontador simples	UN	372		R\$ 0,45	R\$ 167,40
071	Apontador com depósito c/24un	UN	05		R\$ 35,00	R\$ 175,00
072	Estilete plástico c/ trava, lâmina 15cm	UN	03		R\$ 3,00	R\$ 9,00
073	Bobina 57x30	CX	01		R\$ 51,50	R\$ 51,50
074	Cartolina branca 50x70 c/100fls	PCT	06		R\$ 60,00	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

075	Cartolina color set 48x66 c/20fls, nas cores: 2 vermelho, 2 azul, 1 azul claro, 2 amarelo, 2 preto, 2 verde, 2 laranja, 1 rosa, 1 marrom, 1 lilás	PCT	16		R\$ 17,00	R\$ 272,00
076	Cartolina, nas cores: 20 verde, 30 amarelo, 10 branco, 20 rosa, 20 azul	UN	100		R\$ 0,60	R\$ 60,00
077	Elástico 100gr	SC	01		R\$ 4,50	R\$ 4,50
078	Corretivo líquido 18ml	UN	11		R\$ 3,00	R\$ 33,00
079	Fita corretiva 5x8m	UN	04		R\$ 4,00	R\$ 16,00
080	Apagador para quadro negro	UN	10		R\$ 4,50	R\$ 45,00
081	Capa encadernação officio 2	UN	100		R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
082	Capa encadernação A4	UN	100		R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
083	Contra capa encadernação Officio 2	UN	100		R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
084	Contra capa encadernação A4	UN	100		R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
085	Livro Ata 96fls	UN	03		R\$ 15,50	R\$ 46,50
086	Calculadora eletrônica 12 dígitos	UN	02		R\$ 39,00	R\$ 78,00
087	Perfurador p/100fls ferro fundido	UN	02		R\$ 155,00	R\$ 310,00
088	Plástico para pasta catálogo	UN	100		R\$ 0,40	R\$ 40,00
089	DVD gravável 4,7GB	UN	50		R\$ 1,50	R\$ 75,00
090	Bexiga c/50un, nas cores: 3 amarelo, 3 verde, 2 rosa, 1 roxa, 2 branco, 1 lilás	PCT	12		R\$ 7,50	R\$ 90,00
091	Etiqueta, sendo: 2 bolinha dourada, 1 prateada	PCT	03		R\$ 3,50	R\$ 10,50
092	Pistola cola quente 10w/60hz 127v-220v	UN	10		R\$ 22,00	R\$ 220,00
093	Pistola cola quente grosso	UN	02		R\$ 29,00	R\$ 58,00
094	Fitolho 50mt, nas cores: 2 vermelho, 1 branco	RL	03		R\$ 2,00	R\$ 6,00
095	EVA 450x600mm c/10fls, na cores: 12 vermelho, 11 branco, 10 amarelo, 8 azul,	PCT	93		R\$ 18,50	R\$ 1.720,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

	3 azul claro, 10 verde, 2, verde claro, 7 laranja, 2 bege, 7 preto, 4 rosa, 2 rosa claro, 5 marrom, 1 lilás, 1 salmon, 4 roxo, 4 pele					
096	EVA 450x600mm c/10fls, na cores: 2 listrado, 1 estampado estrela, 1 bolinha	PCT	04		R\$ 40,00	R\$ 160,00
097	Pincel atômico, nas cores: 2 azul, 2 preto, 1 verde	UN	05		R\$ 4,15	R\$ 16,60
098	Pincel de cerdas sintéticas nº 18	UN	30		R\$ 4,55	R\$ 136,50
099	Barbante 4x8 457m 1kg.	RL	01		R\$ 20,00	R\$ 20,00
100	Massa modelar 180gr. c/12un	CX	60		R\$ 4,50	R\$ 270,00
101	Guache 15ml c/6 cores	CX	20		R\$ 3,50	R\$ 70,00
TOTAL LOTE 02:						R\$ 73.925,10

2.- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.- DO CREDENCIAMENTO

3.1.- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1.- tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2.- tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 3.1.1., que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.2.1.- a procuração por instrumento público ou particular deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cabendo ressaltar que a procuração por instrumento particular deverá ser apresentada devidamente com firma reconhecida do mandante para a outorga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

3.2.- Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 7.13. do item 7. deste Edital, a qualidade de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições do subitem 3.1.1. deste item, além da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV**, do Edital.

3.3.- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.4.- Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.5.- O licitante que não contar com **representante legal** ou **procurador** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6.- Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3.7.- Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo**, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos **Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação**.

3.8.- Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, descrita no item 3.2., que visa o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos **Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação**.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4.1.- A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

4.2.- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

4.3.- Os envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação deverão ser apresentados, separadamente, fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, os seguintes dizeres, respectivamente:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

5.- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1.- A proposta, nos termos do subitem 4.3 do item 4, deverá ser apresentada datilografada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração, caso a mesma não tenha sido apresentada no ato do credenciamento, nos moldes do **ANEXO I** deste Edital:

5.1.1.- razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual ou municipal;

5.1.2.- número do Pregão Presencial;

5.1.3.- descrição, de forma clara e sucinta, do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes dos itens objeto deste Edital, na ordem desde já definida no **item 1.- DO OBJETO**;

5.1.4.- preço unitário e total, fixo e irrevogável, expressos em moeda nacional corrente, entregue na forma do item 9 deste instrumento, inclusive descarga. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.5.- prazo de **entrega** objeto da licitação, que deverá ser o menor possível, e não poderá ser **superior a 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento do pedido de compra e da nota de empenho pela adjudicatária;

5.1.6.- prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** contados da data de encerramento da licitação;

5.1.7.- as empresas licitantes deverão discriminar em suas propostas de preços, as **marcas ou procedência dos itens** cotados. As empresas que não discriminarem as



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

marcas ou procedência estarão automaticamente desclassificadas.

5.2.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

5.3.- Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

5.4.- Se por falha do proponente, a proposta não indicar o prazo para entrega e/ou prazo de sua validade, será considerada o estipulado nos subitens **5.1.5.** e **5.1.6** deste Edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

5.5.- A falta de rubrica, data e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

5.6.- A empresa deverá cotar todos os itens de cada lote, no caso da empresa deixar de cotar todos os itens do lote a mesma será **desclassificada**.

6.- DO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1.- O Envelope nº 2 - Documentos para Habilitação - deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

6.1.1.- HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1.- Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.2.- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.1.1.3.- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "6.1.1.2";

6.1.1.4.- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.5.- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.6.- Os documentos relacionados nos subitens "6.1.1.1" a "6.1.1.4" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

6.1.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1.- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2.- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.1.2.3.- Provas de regularidades, **em plena validade**, para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes documentações:

6.1.2.3.1.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal;

6.1.2.3.2.- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

6.1.2.3.3.- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa dos Tributos Mobiliários (ISS) relativos ao domicílio ou sede do proponente e em nome do mesmo.

6.1.2.3.4.- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.1.2.3.5.- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

6.1.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de apresentação da proposta;

6.1.4.- OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V - Modelo de Declaração de Regularidade para com o**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Ministério do Trabalho deste Edital.

6.2.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo **Certificado de Registro Cadastral** expedido pela Prefeitura Municipal de Colina, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos **subitens: 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3** deste **item 6**, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

6.2.1.1.- O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados no **subitem 6.1.4** deste **item 6**, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

6.2.2.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou então, através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a **60 (sessenta) dias** da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.2.3.- Não será permitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio e ainda daquelas que estejam cumprindo suspensão temporária ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

6.2.4.- Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência ou concordata e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

6.2.5.- Se a documentação para habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

6.2.6.- Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

7.- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de **20 (vinte) minutos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo, de acordo com o estabelecido no **Anexo III**, do Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação.

7.2.1.- Encerrado o período de credenciamento e na sequência, iniciada a abertura do primeiro Envelope nº 1 - Proposta de Preços, estará encerrado a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3.- A análise das propostas, pelo Pregoeiro, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.3.1.- cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas no Edital;

7.3.2.- que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4.- No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6.- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1.- seleção da proposta de **menor preço por lote** e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2.- não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3.- para efeito de seleção será considerado o preço global do lote.

7.7.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

completa da ordem de lances.

7.8.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por lote, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances para cada lote**, de **1% (um por cento)**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

7.9.- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, não implicará na exclusão da licitante na etapa de lances verbais, podendo voltar a ofertá-lo nas rodadas subseqüentes.

7.10.- Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances.

7.11.- Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de telefones celulares, desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de processamento do pregão.

7.12.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.13.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observados as seguintes condições:

7.13.1.- O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.13.1.1.- A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 7.13.1**.

7.13.2.- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 7.13.1**.

7.13.3.- Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 7.13**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.14.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 7.13.1** e **7.13.2**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 7.13**, com vistas à redução do preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

7.15.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.15.1.- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.16.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.17.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.17.1.- substituição e apresentação de documentos, ou

7.17.2.- verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.18.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.19.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.20.- Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 6.1.2.- REGULARIDADE FISCAL** deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.20.1.- Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do **subitem 7.20** deste item deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.20.2.- A comprovação de que trata o **subitem 7.20.1.** deste item, deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

7.21.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora dos itens para os quais apresentou melhor proposta.

7.22.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

habilitação, o Pregoeiro, **respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.13. deste item**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições para habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos para habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.23.- As empresas vencedoras dos lotes obrigam-se a apresentar na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, no Setor de Licitações, situado na Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contado da data de encerramento da sessão pública de realização do pregão, a Planilha de Preços atualizada, com os novos preços unitários e totais, tendo por base a última proposta de preços apresentada na sessão, sendo que a somatória dos valores dos itens constantes de cada lote, não poderá exceder ao valor total do lote obtido no Pregão, devendo, também, em caso de arredondamento, este ser feito para baixo, mediante utilização de, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

8.- DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação de suas razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- Não será admitida a fundamentação de recursos por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

8.3.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.5.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.6.- O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7.- A adjudicação será feita por **Lote**.

8.8.- Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.8.1.- somente serão válidos os documentos originais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

8.8.2.- as razões deverão ser protocoladas no Protocolo, da Prefeitura Municipal de Colina, com endereço à Rua Antonio Paulo de Miranda - nº 466, Centro, Colina/SP.

8.8.3.- não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das citadas razões.

8.8.4.- os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Colina.

9.- DO PRAZO, DA CONDIÇÃO E LOCAL DE RETIRADA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1.- O prazo de **entrega** do objeto da licitação, deverá ser o menor possível, e não poderá ser **superior a 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento do pedido de compra e da nota de empenho pela adjudicatária, sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em Lei.

9.2.- Local de entrega e recebimento dos **itens** objeto da licitação: na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado à **Rua Sete de Setembro, nº 606 – Centro - Colina/SP**, por conta e risco do fornecedor, inclusive as despesas com frete e a descarga, no horário compreendido das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

9.3.- A entrega será única, realizada após o recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas adjudicatárias, observado o prazo informado na proposta e o disposto no **subitem 9.1.** deste edital.

9.4.- Não será permitida na entrega, a substituição dos itens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

10.- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1.- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo funcionário responsável da **Prefeitura Municipal**, podendo ser **rejeitado, caso desatenda as especificações exigidas.**

10.2.- Serão rejeitados no recebimento, os itens fornecidos com especificações e marcas diferentes do constado no **Anexo I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no subitem **10.3.** deste Edital.

10.3.- Constatadas irregularidades nos itens objeto da licitação, a Prefeitura poderá:

10.3.1.- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

10.3.1.1.- na hipótese de substituição, a Adjudicatária deverá fazê-la em conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

10.3.2.- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

10.3.2.1.- na hipótese de complementação, a Adjudicatária deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.- DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1.- As notas fiscais correspondentes aos valores dos itens entregues, efetivamente recebidos e aceitos pela **Secretaria Municipal de Educação** deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

11.2.- Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.

12.- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2.- Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.3.- Penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

13.- DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1.- Até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

13.2.- Não será admitida impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

13.3.- A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão será dirigida à autoridade subscritora do Edital, por petição escrita, que decidirá no prazo de **1 (um) dia útil** anterior à data fixada para recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

13.3.1.- As petições deverão ser protocoladas junto ao Protocolo, na Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antonio Paulo de Miranda - nº 466, Centro, Colina/SP.

13.4.- Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.4.1.- Em caso de alteração no texto do Edital e de seus Anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será retificado.

13.5.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das petições.

14.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as manifestações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

14.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.4.- O Aviso de Licitação, do presente certame deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências do Paço Municipal, publicado em resumo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.colina.sp.gov.br.

14.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.colina.sp.gov.br.

14.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para sua retirada ou, caso isso não aconteça, os mesmos serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

14.7.- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/02, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.8.- É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública, pelas licitantes.

14.9.- Esta licitação será anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou no julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.10.- As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Colina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.11.- As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.12.- Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Colina ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.13.- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.14.- Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Vara Única da Comarca de Colina/SP, por mais privilegiado que outro seja.

14.15.- O **Edital** e seus **Anexos** da presente Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.colina.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos - Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Colina, com endereço à Rua Antonio Paulo de Miranda - nº 466, Centro, Colina/SP, nos dias úteis, no horário de expediente entre 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

14.16.- Integram o presente Edital:

Anexo I - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo II - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;

Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho.

Anexo VI - Minuta do Contrato.

Colina/SP, 01 de Fevereiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PREGOEIRO - Israel da Silva Nunes

EQUIPE DE APOIO – Andre Ricardo Sarti, Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Anderson da Cruz Alves Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS Especificações dos Lotes:

LOTE 01 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Papel sulfite branco A4 c/10pct de 500fls	CX	14			
002	Papel sulfite branco Ofício 2 c/10pct de 500fls	CX	03			
003	Papel sulfite c/100fls, nas cores: 10 rosa, 10 amarelo, 10 azul, 10 verde, 5 marfim	PCT	45			
004	Papel canson A4 c/20fls, nas cores: 65 branco, 29 creme	BL	94			
005	Papel cartão 50x60cm c/20fls, nas cores: 1 branco, 2 azul, 1 azul claro, 2 vermelho, 2 amarelo, 1 pink, 2 verde, 2 laranja, 1 preto, 1 rosa, 1 lilás	PCT	16			
006	Papel cartão, nas cores: 5 vermelho, 5 amarelo, 5 preto, 5 azul, 5 verde, 5 branco, 5 marrom, 5 rosa	UN	40			
007	Papel fantasia 50x60cm c/40fls, nas cores: 1 preto, 1 azul escuro	PCT	02			
008	Papel crepom 48x2m c/10fls, nas cores: 2 verde bandeira, 2 branco, 2 amarelo, 2 verde, 2 azul, 1 azul claro, 1 preto, 1 marrom, 1 vermelho, 1 rosa, 1 laranja, 1 lilás	RL	17			
009	Papel micro ondulado 50x80cm, nas cores: 10 branco, 10 vermelho, 10 azul, 10 amarelo, 10 verde	PCT	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

010	Papel contact 45x10mt, nas cores: 4 vermelho, 4 verde, 1 verde claro, 5 amarelo, 1 azul, 1 azul claro, 1 lilás, 1 rosa, 5 transparente	RL	23			
011	Papel laminado 45x59cm c/40fls, nas cores: 1 prata, 1 dourado, 1 verde, 1 vermelho, 1 azul, 1 rosa	PCT	06			
012	Papel Kraft 60x140m 80gr	RL	03			
013	Caderno brochurão c/pauta 96fls	UN	180			
014	Caderno brochurão c/pauta 80fls	UN	100			
015	Caderno brochurão s/pauta 96fls	UN	120			
016	Caderno brochurão s/pauta 60fls	UN	20			
017	Caderno de desenho brochurinha 40fls	UN	370			
018	Caderno espiral capa dura 90fls	UN	10			
019	Lápis preto nº 2 c/144un	CX	01			
020	Lápis de cor 12 cores	CX	360			
021	Borracha branca c/20un	CX	13			
022	Giz de cera c/12 cores	CX	15			
023	Gizão de cera 12 cores	CX	270			
024	Giz colorido para lousa c/50un	CX	05			
025	Caneta esferográfica c/50un, nas cores: 7 azul, 4 preta, 2 vermelha	CX	13			
026	Canetinha 82gr c/12 cores	CX	340			
027	Caneta marca texto, nas cores: 25 amarela, 4 verde, 2 azul, 12 verde, 2 rosa	UN	45			
028	Caneta retroprojeter 1.0mm, nas cores: 35 preta, 6 azul, 3 vermelha	UN	44			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

029	Caneta retroprojeter 2.0mm preta c/12	CX	01			
030	Caneta marcador de CD 2.0mm	UN	20			
031	Caneta p/ tecido ponta poliéster	UN	05			
032	Caneta p/ EVA ponta fina	UN	10			
033	Caneta p/ EVA ponta grossa	UN	10			
034	Cola branca 45gr	TB	20			
035	Cola branca 500gr	TB	36			
036	Cola colorida s/gliter 25gr c/6un	CX	70			
037	Cola plástica colorida c/6un	CX	10			
038	Cola com gliter 25gr c/06un	CX	30			
039	Cola quente 7,5x30cm 1 kg	PCT	117			
040	Cola de silicone transparente 100ml	FR	10			
041	Pasta ABA elástica cartão duplex 340x230mm, nas cores: 15 preto, 20 verde, 25 vermelho, 5 azul, 5 amarelo, 5 rosa	UN	75			
042	Pasta grampo trilho transparente	UN	04			
043	Pasta plástica polionda 335x245x55mm	UN	10			
044	Pistola cola quente 10w/60hz 127v-220v	UN	65			
045	Durex 12x40m	RL	30			
046	Durex 48x45m	RL	37			
047	Durex, nas cores: 10 preto, 10 vermelho, 10 amarelo, 10 rosa, 10 azul, 10 verde	RL	60			
048	Fita crepe 18x50	RL	60			
049	Fita adesiva larga transparente 12x40mm	UN	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

050	Fita adesiva transparente 48x40m	UN	40			
051	Fita adesiva colorida 12x10m c/72 rolos	PO	01			
052	Fita dupla face 12x30mt	UN	35			
053	Tesoura escolar 12cm	UN	20			
054	Tesoura aço inox 8"	UN	32			
055	Tesoura picotar	UN	02			
056	Clipes 2/0 500gr.	CX	20			
057	Clipes 6/0 500gr.	CX	02			
058	Clipes 8/0 500gr	CX	02			
059	Grampo 26/6 c/5000un	CX	10			
060	Grampo 106/6 c/3500un	CX	03			
061	Grampeador p/ 25fls	UN	11			
062	Grampeador Rocama	UN	01			
063	Prendedor de papel 32mm mod. Grampomol c/12un	CX	02			
064	Extrator de grampo	UN	05			
065	Estilete plástico c/ trava, lâmina 15cm	UN	03			
066	Perfurador de papel 40fls	UN	13			
067	Corretivo líquido 18ml	UN	16			
068	Régua plástica 30cm	UN	15			
069	Apontador com depósito c/24un	UN	03			
070	Cartolina branca c/100fls	PCT	01			
071	Cartolina branca	FL	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

072	Cartolina color set 48x66 c/20fls, nas cores: 14 vermelho, 12 preto, 3 rosa, 14 amarelo, 12 verde, 21 branco, 12 azul, 1 azul claro, 1 verde claro, 2 laranja, 1 roxo, 2 lilás, 1 palha, 1 marrom, 1 pêssego	PCT	98			
073	Cartolina laminada c/40fls, nas cores: 1 dourado, 1 prata, 1 vermelho	PCT	03			
074	Envelope branco 11x22cm c/1000un	CX	01			
075	Envelope pardo 260x360mm c/250un.	CX	01			
076	CD gravável 700MB	UN	105			
077	DVD gravável 4,7GB	UN	155			
078	Rolo de Lastex 0,8mm c/10mt: 18 branco, 3 preto	PCT	21			
079	EVA 450x600mm c/10fls, na cores: 13 amarelo, 13 azul, 11 azul claro, 13 marrom, 13 verde, 8 laranja, 13 preto, 13 branco, 13 vermelho, 10 pele, 10 rosa escuro, 6 verde claro, 4 lilás, 7 roxo, 4 palha, 4 pêssego, 4 bege, 3 rosa claro, 1 verde cítrico, 1 pink	PCT	164			
080	EVA listrado 450x600mm c/10fls: 6 listrado, 3 estampado estrela, 4 estampado bolinha, 1 estampado xadrez	PCT	14			
081	Fitolho 50mt, nas cores: 4 vermelho, 4 branco, 1 amarelo, 4 azul, 3 verde	RL	16			
082	Lantejoula nº 8, 500gr, nas cores: 2 vermelho, 2 azul, 1 dourado, 1 rosa, 1 preto, 1 pink	PCT	08			
083	Gliter 500gr, nas cores: 1 verde, 1 vermelho, 2 dourado, 1 preto, 1 prata	PCT	06			
084	Tinta plástica alto relevo 30ml c/6 cores	CX	85			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

085	Tinta facial 4gr, nas cores: 21 azul, 9 amarelo, 16 preto, 21 vermelho, 16 branco, 21 verde, 5 rosa	PO	109			
086	Tinta facial com gliter c/um 4gr. De cores sortidas brilhantes	CX	05			
087	Massa modelar 180gr. c/12un	CX	310			
088	Palito de sorvete c/100un	PCT	26			
089	Palito de churrasco 28x2mm c/20un	PCT	05			
090	Vareta para balão sortido 33cm c/10	PCT	20			
091	Barbante 4x8 457m 600gr.	RL	02			
092	Bexiga colorida c/50un	PCT	300			
093	Algodão bola 50gr: 10 branco, 15 colorido	PCT	25			
094	Guache 250ml, nas cores: 2 rosa, 10 azul escuro, 14 amarelo, 11 branco, 9 vermelho, 16 verde escuro, 12 azul claro, 7 laranja, 5 preto, 5 marrom, 2 rosa	PO	93			
095	Guache 500ml, nas cores: 3 vermelho, 3 azul, 3 amarelo, 3 rosa	PO	12			
096	Pincel nº 12 c/12un	PCT	01			
097	Pincel atômico, nas cores: 4 azul, 4 preto, 4 vermelho	UN	12			
098	Rolinho espuma p/ pintura	UN	40			
TOTAL LOTE 01:						

LOTE 02 - DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-------------	----------------------	-----------	-------------	--------------	--------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

001	Papel sulfite branco A4 c/10pct de 500fls	CX	67			
002	Papel sulfite branco Ofício 2 c/10pct de 500fls	CX	12			
003	Papel sulfite branco Ofício 9 c/10pct de 500fls	CX	03			
004	Papel canson A4 c/20fls, nas cores: 13 branco, 13 bege	BL	26			
005	Papel contact 45x10mt, transparente	RL	03			
006	Papel crepom 48x2m c/10fls, nas cores: 1 azul, 1 rosa, 1 vermelho, 1 preto, 1 laranja, 1 marrom, 1 lilás, 1 branco	RL	08			
007	Papel contact transparente 25mts	RL	01			
008	Papel dobradura 50x70, nas cores: 320 vermelho, 270 verde, 220 azul, 230 amarelo, 220 laranja	FL	1.260			
009	Papel de seda, nas cores: 50 branco, 50 verde, 50, vermelho, 50 azul, 50 dourado	FL	250			
010	Papel vergê A4 c/50fls	PCT	05			
011	Papel pardo	FL	100			
012	Caderno brochurinha com pauta 40fls	UN	60			
013	Caderno brochurão c/60fls	UN	100			
014	Caderno brochurão com pauta 80fls	UN	1.550			
015	Caderno brochurão c/pauta 96fls capa dura	UN	25			
016	Caderno universitário capa dura 96fls	UN	600			
017	Caderno brochurão c/pauta 96fls	UN	100			
018	Caderno de desenho brochurinha 40fls	UN	150			
019	Caderno de desenho 96fls	UN	520			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

020	Caneta esferográfica c/50un, nas cores: 30 azul, 15 vermelha, 7 preta	CX	49			
021	Caneta ponta fina c/12un, nas cores: 3 azul, 1 vermelha, 1 preta	CX	05			
022	Canetinha 82gr c/12 cores	CX	100			
023	Caneta marca texto, nas cores: 63 amarela, 3 laranja	UN	66			
024	Caneta retroprojeter 1.0mm, nas cores: 14 preta, 2 vermelha	UN	56			
025	Lápis preto nº 2 c/144un	CX	24			
026	Lápis de cor 12 cores	CX	370			
027	Borracha branca c/20un	CX	76			
028	Borracha verde com capa	UN	04			
029	Giz de cera c/12 cores	CX	30			
030	Gizão de cera 12 cores	CX	20			
031	Cola branca 45gr	TB	72			
032	Cola branca 500gr	TB	130			
033	Cola colorida s/gliter 25gr c/6un	CX	04			
034	Cola adesiva de alta aderência	TB	02			
035	Cola quente 7,5x30cm 1 kg	PCT	05			
036	Giz escolar branco c/500un	CX	49			
037	Giz escolar colorido c/500un	CX	43			
038	Pasta plástica polionda 2,5cm azul	UN	20			
039	Pasta plástica transparente	UN	10			
040	Pasta catálogo c/50 plásticos	UN	04			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

041	Pasta de plástico c/ 2 furos	PCT	02			
042	Pasta c/ plástico de 4 furos c/50 plásticos	UN	02			
043	Pasta grampo trilho transparente	UN	40			
044	Pasta grampo trilho cartão, nas cores: 50 vermelho, 50 laranja	UN	100			
045	Pasta ondulada c/ elástico 6cm cores variadas	UN	08			
046	Pasta micro ondulada grossa azul	UN	05			
047	Pasta transparente de canaleta	UN	10			
048	Pasta L A4	UN	20			
049	Pasta L Ofício 2	UN	20			
050	Pasta rotoclipes transparente	UN	10			
051	Durex 12x40m	RL	30			
052	Durex 48x45m	RL	12			
053	Fita crepe 18x50	RL	144			
054	Fita crepe 45x45m	RL	05			
055	Fita adesiva transparente 48x40m	UN	125			
056	Fita adesiva escura 45x40m	UN	05			
057	Fita dupla face 12x30mt	UN	17			
058	Tesoura aço inox 8"	UN	06			
059	Tesoura escolar sem ponta c/20un	CX	05			
060	Clipes 2/0 500gr.	CX	21			
061	Clipes 6/0 50gr.	CX	04			
062	Grampo 26/6 c/5000un	CX	06			
063	Grampo 106/6 c/3500un	CX	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

064	Grampeador p/ 25fls	UN	04			
065	Grampeador p/100fls	UN	02			
066	Grampeador Rocama	UN	03			
067	Grampeador alicate	UN	02			
068	Grampeador G-2052	UN	02			
069	Régua plástica 30cm	UN	280			
070	Apontador simples	UN	372			
071	Apontador com depósito c/24un	UN	05			
072	Estilete plástico c/ trava, lâmina 15cm	UN	03			
073	Bobina 57x30	CX	01			
074	Cartolina branca 50x70 c/100fls	PCT	06			
075	Cartolina color set 48x66 c/20fls, nas cores: 2 vermelho, 2 azul, 1 azul claro, 2 amarelo, 2 preto, 2 verde, 2 laranja, 1 rosa, 1 marrom, 1 lilás	PCT	16			
076	Cartolina, nas cores: 20 verde, 30 amarelo, 10 branco, 20 rosa, 20 azul	UN	100			
077	Elástico 100gr	SC	01			
078	Corretivo líquido 18ml	UN	11			
079	Fita corretiva 5x8m	UN	04			
080	Apagador para quadro negro	UN	10			
081	Capa encadernação ofício 2	UN	100			
082	Capa encadernação A4	UN	100			
083	Contra capa encadernação Ofício 2	UN	100			
084	Contra capa encadernação A4	UN	100			
085	Livro Ata 96fls	UN	03			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

086	Calculadora eletrônica 12 dígitos	UN	02			
087	Perfurador p/100fls ferro fundido	UN	02			
088	Plástico para pasta catálogo	UN	100			
089	DVD gravável 4,7GB	UN	50			
090	Bexiga c/50un, nas cores: 3 amarelo, 3 verde, 2 rosa, 1 roxa, 2 branco, 1 lilás	PCT	12			
091	Etiqueta, sendo: 2 bolinha dourada, 1 prateada	PCT	03			
092	Pistola cola quente 10w/60hz 127v-220v	UN	10			
093	Pistola cola quente grosso	UN	02			
094	Fitilho 50mt, nas cores: 2 vermelho, 1 branco	RL	03			
095	EVA 450x600mm c/10fls, na cores: 12 vermelho, 11 branco, 10 amarelo, 8 azul, 3 azul claro, 10 verde, 2, verde claro, 7 laranja, 2 bege, 7 preto, 4 rosa, 2 rosa claro, 5 marrom, 1 lilás, 1 salmon, 4 roxo, 4 pele	PCT	93			
096	EVA 450x600mm c/10fls, na cores: 2 listrado, 1 estampado estrela, 1 bolinha	PCT	04			
097	Pincel atômico, nas cores: 2 azul, 2 preto, 1 verde	UN	05			
098	Pincel de cerdas sintéticas nº 18	UN	30			
099	Barbante 4x8 457m 1kg.	RL	01			
100	Massa modelar 180gr. c/12un	CX	60			
101	Guache 15ml c/6 cores	CX	20			
TOTAL LOTE 02:						

Valor total da Proposta; Condições de Pagamento; Prazo de Entrega; Validade da Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Referência: Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº 4718/2016

A empresa _____ (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, com sede na _____, através do seu representante legal, infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) _____, portador (a) do RG. nº _____, inscrito (a) no CPF/MF. sob nº _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial em referência, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

....., de de 2017.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs: este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), COM FIRMA RECONHECIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Referência: Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº 4718/2016

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

DECLARAR, para fins de participação da licitação em referência, promovido pela Prefeitura Municipal de Colina, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.510/02 e 8.666/93 e ulteriores alterações, a **inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta**, e que a mesma **não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera e não está suspensa para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Colina** e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

devidamente habilitado(s).

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Referência: Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº 4718/2016

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa..... (Razão Social da Empresa)....., é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em referência, realizado pela Prefeitura Municipal de Colina.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Referência: Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº 4718/2016

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO Nº 4718/2016

CONTRATO Nº /2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, CNPJ nº45.291.234/0001-73, sediada na Rua Antonio Paulo de Miranda, 466, centro, da cidade de Colina - SP, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.874.734 e do CPF nº 046.443.668-03, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, nº 56, Centro, Colina/SP e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, com sede à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Presencial nº 001/2017, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material escolar e didático, objetivando atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2017, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de entrega dos produtos serão de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e empenho. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$** _____ (_____), após entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: Dotações orçamentárias nº 33.90.30 – Material de Consumo – Estadual/Tesouro – Fundo Des. da Educação Básica – FUNDEB/Depto. de Educação Infantil.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

2. A empresa deverá fornecer os produtos com garantia conforme exigido no edital.

No caso de devolução dos produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

1- Advertência;

2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.

3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Vara Única da Comarca de Colina - SP para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina (SP),__ de _____ de 2017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Contratante

Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

RG:

2 - _____

Nome:

RG: